



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

18.11.2013

ÀS 10:00 Horas

Ass.: [assinatura]

PROCESSO: 256/2013

PROTOCOLO: 2345/2013

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES". .

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 256/2013, que "ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa acrescentar dispositivo ao anexo da Lei Municipal que dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do nosso município, contemplando também o Dia Municipal dos Surdos e Mudos que será comemorado no dia 26 de Setembro.

Destarte, a propositura apresenta-se com a condição legal de iniciativa e atende a Técnica Legislativa.

Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e treze.

VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI
PRESIDENTE

VEREADOR ENIO DE PARIS
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR MOACIR A. CAMERINI
MEMBRO EFETIVO